



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 06/10
Lote 8 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/10, requerido pelo proprietário do lote 8, sito na Rua de Dom Miguel, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/2007/2514, em nome de Copo D'Água - Investimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Manuel dos Santos Fernandes (Processo 02/2022/162), consiste:

- a) Ampliação do polígono de implantação da edificação principal;
- b) Supressão da previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- c) Ampliação da área total de implantação;
- d) Ampliação da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)